



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 046/2019 – CJRMB, DE 02 DE BRIL DE 2019

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, inciso II do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, de 17 de Julho de 1988:

CONSIDERANDO que a Ouvidoria do TJE/PA foi criada a partir da deliberação do Tribunal Pleno, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, XXXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º da Resolução nº 006/2010-GP a Ouvidoria do está subordinada à Presidência do TJ/PA;

CONSIDERANDO que a função precípua da Ouvidoria do TJE/PA está direcionada à garantia do efetivo Direito Constitucional à informação e interação de demandas junto às demais Unidades do Órgão pela ampliação da transparência em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO que a cada ano o Conselho Nacional de Justiça estipula metas a serem cumpridas pelo Poder Judiciário, observando-se reiterada atenção daquele respeitável Conselho para com a morosidade processual, no sentido de fiel cumprimento ao Princípio da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém;

RESOLVE DETERMINAR:

A revogação da Ordem de Serviço Nº 001/2017 – CJRMB, de 09 de Fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 02 de Abril de 2019.

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Analista Judiciária

Belém(PA), 02/04/19

CERTIDÃO
Certifico, que nesta data a
decisão/portaria/despacho
foi publicado(a) no Diário
da Justiça nº ..
Belém(PA), 02/04/19